



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 76/2023 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 193/2023, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº [0000522-52.2020.6.01.8000](#), **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Diretoria-Geral n. 39/2023 ([0586979](#)).

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 21 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 21/08/2023, às 23:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0606447** e o código CRC **DED09E4C**.

0000522-52.2020.6.01.8000

0606447v2

Criado por [valeria](#), versão 2 por [valeria](#) em 21/08/2023 19:13:02.